



## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO Nº 003.004/2014. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 004/2014

PUBLIQUE-SE  
Em 05/01/2016  
*Jose Carlos Barbosa*

### 1. DAS PARTES

1.1- **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 02.959.249/0001-54, com sede à Praça dos Três Poderes s/nº-centro, representada por seu titular legal o Presidente Sr. JOSE CARLOS BARBOSA.

1.2 - **CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua Professor Ferreira, nº 22, centro, na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal o **Sr WAGNER PIRES LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº 1270148 SSP/GO, e do CPF nº .341-770.511-87.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, que regulamenta o art. 37 inc. XXI da Constituição Federal e institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e cláusula décima do contrato em epígrafe.

### 3. DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 - Prorrogação do presente contrato, a prestação pelo Contratado, dos serviços de Locação de Software Integrado de Gestão Pública.

### 4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Contratante pagará ao contratado, pelos serviços objeto deste contrato o valor global em **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, divididas em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

### 5. DOS PRAZOS



5.1 – Este aditivo contratual entrará em vigor dia 1º de janeiro de 2016, terminando em 30 de junho de 2016.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - O empenho da despesa oriundo do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação constante do vigente orçamento: **0101.01 031 0101 2001 – 33.90.39 (100) – Expediente da Câmara – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

## 7. DA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA**, em 31 de dezembro de 2015.

*pp* *Cláudio E. C. Ferraz*  
PRODATA INFORMÁTICA LTDA  
Wagner Pires Lobo  
Contratado

*José Carlos Barbosa*  
JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Presidente da Câmara

TESTEMUNHAS:

*Adriana A. Goulart*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 004.635.387-20

*Walysonami B. de Souza*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 058936731-16